



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 5.111/PMMA/2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ANA PAULA DE LIMA NO CARGO EM COMISSÃO DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **ANA PAULA DE LIMA, brasileira**, matrícula nº. 8288, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, do Cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26 de outubro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 26 de outubro de 2020.

Ministro Andreazza/RO, 23 de outubro de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 22/10/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.